CALENDÁRIO DAS ARTES 2020, 8^a edição FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

A Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB, entidade vinculada à Secretaria de Cultura do Estado-Secult/BA, através da sua Diretoria das Artes — DIRART, torna público que no período de 13 de maio a 1 de junho de 2020 estarão abertas as inscrições para o CALENDÁRIO DAS ARTES 2020, 8ª edição, para premiação de 200 (duzentas) propostas que estimulem o desenvolvimento das artes nos diversos territórios de identidade do Estado da Bahia e que sejam difundidas através de plataformas virtuais, em conformidade com o Decreto 9.529/20 e a Lei nº 9.433/05, com este Edital e seus anexos e com outras legislações pertinentes. Esta chamada contemplará propostas apresentadas por artistas, criadores, produtores e grupos artísticos exclusivamente do Estado da Bahia.

O Calendário das Artes é um mecanismo de incentivo a projetos artísticos e culturais de pequeno porte na Bahia. Uma edição extraordinária do edital Calendário das Artes se justifica como uma alternativa de garantir e fortalecer a dimensão cidadã da cultura diante do atual cenário de emergência na Saúde Pública causada pela rápida disseminação da COVID-19 (o novo coronavírus). Esta realidade impactou diretamente toda a cadeia produtiva das artes, atingindo principalmente a classe artística em virtude das interrupções e cancelamentos das mais variadas atividades e apresentações artísticas em todo território baiano. Dessa forma, o CALENDÁRIO DAS ARTES 2020, 8ª edição se soma às demais iniciativas de políticas públicas no contexto de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19, atendendo a um dos princípios e objetivos orientadores da Política Estadual de Cultura que determina "a integração com as demais políticas públicas do Estado".

*Obrigatório

posta
F

	,						
3.		. / . •		. ~		proposta	_
٠,	Λ r Δ	artiction	\sim	つもいつへつへ	\sim	nranacta	~
.)	AIEa	al listica		alliacaci	(IA	LII CILICISIA	
O .	, 11 O G	ai dodoa	\sim	ataaçao	O O	proposta	

Ações que contemplem, de forma virtual, a criação e produção, realização de ações de formação (seminários, oficinas, cursos, etc.), além de outras formas de criação, difusão, formação e que propiciem o acesso às linguagens artísticas nas suas diversas formas de expressão, registrados em vídeos que podem ser realizados com equipamento amador (celulares e/ou filmadoras), que apresentem qualidade mínima para visualização e audição para ser publicado na internet/rede social.

	Marcar apenas uma oval.			
	Artes Integradas (propostas que envolvam mais de uma linguagem artística)			
Artes Visuais				
	Audiovisua	I		
	Circo			
	Dança			
	Literatura			
	Música			
	Teatro			
– Re Pe	ROPONENTE ESPONSÁVEL ELA ROPOSTA	ATENÇÃO: É de inteira responsabilidade do/da proponente o preenchimento das informações exigidas neste formulário. A FUNCEB não se responsabiliza por erros de digitação, grafia ou indisponibilidade das operadoras de internet.		
4.	. Nome social (caso se aplique)			
5.	Nome civil * Como está no documento de identificação oficial			
6.	ldentidade de g	ênero *		

7.	Raça/cor *
	Marcar apenas uma oval.
	Preta
	Parda
	Branca
	Amarela
	Indígena
8.	Grau de instrução *
	Marcar apenas uma oval.
	Sem instrução e menos de 1 ano de estudo
	Ensino fundamental incompleto ou equivalente
	Ensino fundamental completo ou equivalente
	Ensino médio incompleto ou equivalente
	Ensino médio completo ou equivalente
	Ensino superior incompleto ou equivalente
	Ensino superior completo ou equivalente
	Mestrado
	Doutorado
9.	Renda mensal familiar *
	Marcar apenas uma oval.
	iviarcai aperias urria ovai.
	Até 1 salário mínimo
	Até 2 salários mínimos
	Entre de 3 e 4 salários mínimos
	Entre de 5 e 6 salários mínimos
	Entre de 7 e 9 salários mínimos
	Mais de 10 salários mínimos

10.	Qual sua ocupação ou atividade princi	pal (informar se está desempregada/o) *
11.	Data de nascimento *	
	Exemplo: 7 de janeiro de 2019	
12.	CPF *	
13.	RG * Inclua o órgão expedidor e data de expedição	
14.	PIS/ NIT *	
15.	Endereço completo *	
16.	CEP*	
17.	Cidade *	

18. Indique o Macroterritório de sua residência *

Consulte aqui a lista de cidades, Territórios de Identidade e Macroterritórios:

http://www.fundacacoultural.ha.gov.hr/modules/conteudo/conteudo.php?conte

http://www.fundacaocultural.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=10559			
Marcar apenas uma oval.			
Macroterritório 1			
Macroterritório 2.1 (apenas Salvador)			
Macroterritório 2.2 (demais municípios do Macroterritório 2)			
Macroterritório 3			
Macroterritório 4			
Macroterritório 5			
Macroterritório 6			

19. Indique o Território de Identidade de sua residência *

Consulte aqui a lista de cidades, Territórios de Identidade e Macroterritórios: http://www.fundacaocultural.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=10559

Marcar apenas uma oval.			
Irecê			
Velho Chico			
Chapada Diamantina			
Sisal			
Litoral Sul			
Baixo Sul			
Extremo Sul			
Médio Sudoeste da Bahia			
Vale do Jiquiriçá			
Sertão do São Francisco			
Bacia do Rio Grande			
Bacia do Paramirim			
Sertão Produtivo			
Piemonte do Paraguaçu			
Bacia do Jacuípe			
Piemonte da Diamantina			
Semiárido Nordeste II			
Litoral Norte e Agreste Baiano			
Portal do Sertão			
Sudoeste Baiano			
Recôncavo			
Médio Rio de Contas			
Bacia do Rio Corrente			
Itaparica			
Piemonte Norte do Itapicuru			
Metropolitano de Salvador			
Costa do Descobrimento			

20.	Telefones *			
	Não se esqueça do DDD de cada telefone			
21.	Emails *			
	Caso deseje inserir mais de um email separe-os por vírgula			
22.	Tem rede social? Diga qual e como se identifica *			
IN	FORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA			
23.	Resumo da proposta *			
	Descreva de maneira clara e objetiva o que será realizado com a aprovação da proposta, incluindo a			
	informação da/das plataforma (s) virtual (ais) em que o resultado de sua produção será compartilhado.			

24.	Descrição da proposta *
	Descreva, de maneira clara, as principais ações do seu projeto. O que será realizado com a proposta apresentada, respondendo, por exemplo, às seguintes perguntas: Quais os objetivos a serem atingidos com a realização da proposta? Por que a realização desta proposta é importante no contexto de isolamento social frente ao enfrentamento da pandemia do Coronavírus (COVID-19)? A que público ela se destina? Quais manifestações artístico-culturais ele valorizará? No caso de cursos e oficinas, qual formato utilizará (metodologia, carga horária, conteúdos a serem abordados, quantidade de aulas, etc.)? Qual a plataforma virtual que será utilizada e porquê?
25.	Cronograma de trabalho * ATENÇÃO! Lembre-se que as produções artísticas deverão ser enviadas para a FUNCEB em até 20 dias após o recebimento do prêmio.
26.	Equipe envolvida *
	Caso possua, liste os nomes das pessoas que farão parte da equipe realizadora da proposta, incluindo a respectiva função de cada uma.

CURRÍCULO DO/DA PROPONENTE

27.	Currículo resumido *				
	Liste aqui as atividades já realizadas, cursos feitos, projetos e trabalhos desenvolvidos e o período em que cada uma dessas atividades foram realizadas, informando também a cidade. No caso de atividades vinculadas à instituições e grupos, cite o nome e a cidade de atuação do grupo ou instituição.				
28.	Caso tenha, disponibilize links com informações e materiais adicionais sobre o				
	seu trabalho Exemplo: cópia de matérias publicadas na imprensa, fotografias, vídeos, programas e/ou cartazes,				
	dentre outros.				
DE	CLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA				
29.	Selecione a opção em que você se enquadra *				
	Marcar apenas uma oval.				
	Artista itinerante Pular para a pergunta 30				
	Artista com residência fixa Pular para a pergunta 32				
DE	CLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA - Artistas itinerantes				
30.	Com a finalidade de viabilizar o processo de participação da proposta acima mencionada no CALENDÁRIO DAS ARTES 2020, 8ª edição, declaro, nos termos da Lei Federal nº 7.115 de 29 de agosto de 1983, que, quando não estou itinerando, tenho residência temporária no seguinte endereço: *				

31.	Confirmo serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à premiação da proposta de minha autoria, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejar a restituição da premiação e cancelamento da proposta ao Edital CALENDÁRIO DAS ARTES 2020, 8ª edição. *
	Marcar apenas uma oval.
	Sim
DE	ECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA - Artistas com residência fixa
32.	Com a finalidade de viabilizar o processo de participação da proposta acima mencionada no CALENDÁRIO DAS ARTES 2020, 8ª edição, declaro, nos termos da Lei Federal nº 7.115 de 29 de agosto de 1983, residir no seguinte endereço: *
33.	Confirmo serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à premiação da proposta de minha autoria, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejar a restituição da premiação e cancelamento da proposta ao Edital CALENDÁRIO DAS ARTES 2020, 8ª edição. *
	Marcar apenas uma oval.
	Sim

RENDIMENTOS MENSAIS E VÍNCULO EMPREGATÍCIO

34. Possui qualquer espécie de rendimento mensal ou vinculo empregatício? *		
	Marcar aper	nas uma oval.
	Não	Pular para a pergunta 35
	Sim	Pular para a pergunta 37
	CLARAÇÃO I	DE AUSÊNCIA DE RENDIMENTOS MENSAIS E NÃO EXISTÊNCIA DE REGATÍCIO
35.	-	a os devidos fins que não tenho vínculos empregatícios e que não fonte de rendimentos mensais no presente momento. *
	Marcar aper	nas uma oval.
	Sim	
36.	informação (falsidade id falsa, apura procedimen restituição d	erem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal deológica), além de, caso configurada a prestação de informação da posteriormente à premiação da proposta de minha autoria, em nto que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejar a da premiação e cancelamento da proposta ao Edital CALENDÁRIO 2020, 8ª edição. *
	Marcar aper	nas uma oval.
	Sim	
\/I	II NIEDARII ID/	ADE SOCIOECONÔMICA

37	. Encontra-se em situação de vulnerabilidade econômica ? (A Situação de vulnerabilidade econômica refere-se à ausência de renda fixa mensal ou de renda bruta familiar inferior a 1,5 salário mínimo per capita). *
	Marcar apenas uma oval.
	Sim Pular para a pergunta 38
	Não Pular para a pergunta 41
[DECLARAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA
38	. Valor da renda mensal familiar *
	Escreva também o valor por extenso. Exemplo: R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais)
39	. Número de membros da família *
40	Declaro, para os devidos fins, que a minha renda bruta familiar mensal é a declarada acima. Confirmo serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à premiação da proposta de minha autoria, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejar a restituição da premiação e cancelamento da proposta ao CALENDÁRIO DAS ARTES 2020, 8ª edição. *
	Marcar apenas uma oval.
	Sim

DECLARAÇÕES DE ATENDIMENTO AO EDITAL

41.	Declaro estar ciente de que a comunicação dos resultados das fases de Seleção e Habilitação serão feitas através do DOE e no site www.funceb.ba.gov.br e dentro do prazo estipulado no Edital, não havendo obrigação da FUNCEB em comunicar-me por e-mail. *
	Marcar apenas uma oval.
	Sim
42.	Declaro, em conformidade com o item 3.2 do Edital CALENDÁRIO DAS ARTES 2020, 8ª edição, que na equipe realizadora desta proposta NÃO CONSTAM membros das comissões de seleção do Edital, bem como seus parentes até 2º grau, e nem servidores públicos estaduais da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia e suas vinculadas. *
	Marcar apenas uma oval.
	Sim
43.	Declaro, em conformidade com o item 8 do Edital CALENDÁRIO DAS ARTES 2020, 8ª edição, estar ciente de todos os termos e condições deste Edital, principalmente no que se refere à obrigação de executar a proposta no prazo e nas condições previstas no projeto, sob pena de ficar sujeito às implicações legais, dentre elas, a suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Estado da Bahia e de concorrer aos mecanismos de apoio da FUNCEB/SECULT, pelo prazo de 02 (dois) anos. *
	Marcar apenas uma oval.
	Sim

44. Declaro estar ciente das seguintes obrigações: A) Permitir e colaborar com a DIRART/FUNCEB com o acompanhamento e a fiscalização do Projeto Premiado; B) Responsabilizar-me pelos compromissos e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, comercial, bancária, intelectual (direito autoral, inclusive os conexos, e de propriedade industrial), bem como quaisquer outros resultantes desta contratação; C) Encaminhar à DIRART/FUNCEB, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, solicitação de alteração do cronograma, escrita e devidamente justificada, caso seja necessário; D)Enviar à FUNCEB as produções artísticas em até 20 (vinte) dias após o recebimento do prêmio. E) Incluir em todo material de divulgação e produtos resultantes do Projeto, a logomarca da Fundação Cultural do estado da Bahia, da Secretaria de Cultura e do Governo do Estado da Bahia, previamente aprovada pela FUNCEB; F) Encaminhar à FUNCEB, em até 30 (trinta) dias do término da execução do Projeto, o Relatório das Atividades desenvolvidas, elaborado de acordo com as Orientações da FUNCEB. *

	Marcar apenas uma oval.
	Sim
45.	Declaro, ainda, que as informações aqui prestadas são verdadeiras, sob pena de incorrer nas penalidades previstas nas esferas cível, criminal e administrativa, na forma da lei. *
	Marcar apenas uma oval.
	Sim

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários